



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

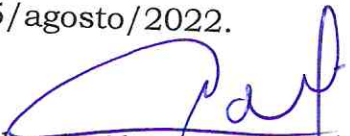
Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Lei nº 042/2022, apresentado pelo Vereador ALVARO JOSÉ FALCÃO, que visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego Monjolo Alto Sobreiro e dá outras providências, lido na sessão ordinária desta casa no dia 01 de agosto de 2022.

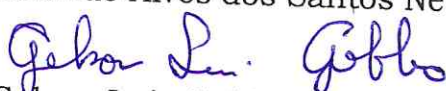
É o relatório, passamos ao parecer:

É sabido da importância social das associações, seja de qualquer segmento, e que as mesmas, após terem a sua utilidade pública reconhecida, podem celebrar convênios, receber materiais e recursos públicos, aumentando o alcance dos trabalhos, beneficiando cada vez mais a população.

Pelo exposto, e por atender às regras legais e constitucionais, e se apresentar isento de qualquer vício formal e material, esta Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei nº 042/2022, sem qualquer alteração

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES,
15/agosto/2022.


Orlando Alves dos Santos Neto - relator


Gelson Luis Gobbo - membro


Natal Antonio Casagrande - membro